



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 200, SALA 105 - Bairro CENTRO - CEP 38200000 - Frutal - MG

TERMO ADITIVO

SEI nº 0000013-21.2026.6.13.8116

Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2026 - TRE-MG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO D O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Avenida Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TRE-MG**, neste ato representado por sua Excelência a Senhora Juíza Eleitoral da 116ª Zona Eleitoral de Frutal/MG, Doutora **VANESSA MANHANI**, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria nº 103, de 13 de junho de 2025, da Presidência deste Tribunal e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL/MG**, CNPJ nº 18.449.132/0001-60, com sede em FRUTAL/MG, na Praça Dr. França, nº 100, Bairro Centro, doravante denominada(o) **MUNICÍPIO**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**, vêm aditar o respectivo Termo de Cooperação, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Cooperação em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

1. Fica alterada a redação do *caput* da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação em epígrafe, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA



O prazo de vigência deste ACORDO inicia-se em primeiro de março de dois mil e vinte e seis e encerra-se em cinco de julho de dois mil e vinte e seis.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e acordadas, assinam os partícipes o presente instrumento.

Frutal, 09 de março de 2026.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

VANESSA MANHANI

Juíza Eleitoral da 116ª Zona Eleitoral de MG.

BRUNO AUGUSTO

DE JESUS

FERREIRA:084185886

16

Assinado de forma digital por

BRUNO AUGUSTO DE JESUS

FERREIRA:08418588616

Dados: 2026.03.16 14:33:32

-03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito do Município de Frutal

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

Descrição do objeto: O presente acordo tem como objetivo a cessão de servidor para auxílio à Zona Eleitoral.

Justificativa e cronograma físico: Incremento da força de trabalho visando melhorar a capacidade de atendimento, uma vez que o fechamento do cadastro eleitoral aumenta de forma exponencial o número de atendimentos realizados.

Detalhamento das ações previstas: O servidor vai atuar no atendimento ao público realizando operações de alistamento, revisão e transferência.

Responsáveis pela execução: Juíza Eleitoral, Prefeito do Município de Frutal e Chefe de Cartório

Prazo: 01/03/2026 à 05/07/2026



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MANHANI, Juiz(a) Eleitoral**, em 10/03/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7229229** e o código CRC **C32241B1**.

0000013-21.2026.6.13.8116

7229229v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

1ª CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DA FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE OFICINAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA		
NOME DO CANDIDATO		TOTAL DE PONTOS
ARTES INTEGRADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA		
1	ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA	31
2	JANE CRISTINA ROSA DOS REIS	13,5
3	ANA PAULA SOUSA	10
4	MARIANA DE OLIVEIRA PIMENTA	4
5	ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA	2,5
6	ERIKA APARECIDA DIAS	2
7	GERUZA COSTA PEREIRA	2
8	KEZIA RAMALHO DA SILVA	2
9	MICHELE TEIXEIRA	2
10	ALINE MARQUES ALVES	2
11	JOSIANI ROCHA DO NASCIMENTO	1
12	JAMILTON AUGUSTO DE SOUZA	0
13	LUIZA ELAINE PIASSA	0
14	ANA PAULA QUEIROZ SILVA	0
15	LUYD BATISTA ALVES	0
16	SILVIA VITÓRIA DE JESUS COVACEVICK	0
17	MARCIANA GOMES FERREIRA DE FARIA	DESCCLASSIFICADO
18	MATEUS MOTA PEREIRA	DESCCLASSIFICADO
ARTES INTEGRADAS - PPP		
1	ELISANGELA BALSANUFA SANTOS DA SILVA	27
2	MARLY DE CARVALHO ALEXANDRE	9,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO

3	LAERCIO OLIVEIRA SIMÕES	2,5
4	MÔNICA DE JESUS COSTA	2
5	SILVIA OLINDA DE MATTOS	1
6	ESAIAS ELIAS	0
7	LUANA FLAUSINA DE SOUZA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
EDUCAÇÃO AMBIENTAL - AMPLA CONCORRÊNCIA		
1	LUANA DE PÁDUA SOARES E FIGUEIREDO	42
2	ADRIANA BARBOZA ALVES	35
3	GIZELE CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	16
4	LINÁRIA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA	7,5
5	RAYANNE CAROLINE DE FREITAS PERCUSSOR	7
6	HÉRIKA SILVA BARRETO	4
7	GRACIELE CONSTÂNCIA RIBEIRO SILVA	2,5
8	ELIZZE REGINA PRAIS MELO	2
9	NATHALI APARECIDA SILVA SIQUEIRA ABRÃO	2
10	ADRIANA DA SILVA MATOS	2
11	VALQUIRIA FERREIRA SILVA BORGES	1,5
12	EDLENE GOMES DA SILVA	1
13	PRISCILLA CRISTINA GOMES	0
14	JENIFER FONDA ESTANISLAU ALVES	0
15	LAIS CRISTINA ALVES	0
16	PAMELLA DAMARIAS CLEMENTE DE OLIVEIRA	0
17	ANATHÁLITA CORREA FREITAS ANDRADE	0
18	MONICA CRISTINA ZAZENON	0
19	DANIELLE SERRA NEGRA FRANCESE	DESCCLASSIFICADO
20	ALICE FERNANDA MARCOMIN TURATTI	DESCCLASSIFICADO
21	KARINA SILVA MARIANO	DESCCLASSIFICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PPP		
1	NANCI DO NASCIMENTO SOUZA	6
2	RAIANE MARIA ARAUJO RODRIGUES	2,5
3	DEBORA CRISTINA MATTOS DE JESUS	2
4	DAYANE PEREIRA ROCHA	2
5	MAYARA BATISTA VIANA ROQUE	2
6	ROGÉRIA MARIA CRISTINA RAMOS DE FREITAS	0
7	KARINE RAMOS MAGELA	0
8	RAMAELLY OLIVEIRA SILVA GREGÓRIO	DESCCLASSIFICADO

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - AMPLA CONCORRÊNCIA		
1	EURÍPEDES ANTÔNIO DE OLIVEIRA	34,5
2	BRUNA OLIVEIRA LEONEL	14,5
3	TATIANE DA SILVA SOUZA BENTIVEGNA	12
4	DANIELLA BRITO CÔRTEZ	4,5
5	ROGER HENRIQUE BORGES VIANA	2,5
6	ANDRÉ AUGUSTO DE ALMEIDA MACHADO	2
7	DAYHENNE CRISTINA LIMA SILVA	2
8	BEATRIZ SILVA ANDRADE	2
9	ANA LUIZA DE ANDRADE	1
10	ALINE PATRICIA DOS SANTOS	0
11	SABRINA DE PAULA BORGES ABATI	0
12	MONALIZA FERREIRA SILVA	0
13	FRANCIELLY PEREIRA DA SILVA	0
14	MARIA EDIENE GOMES DA SILVA	0
15	MARIA LUÍSA FREITAS COTA PACHECO	0
16	LANA EMANUELA CHAVES SILVA	0
17	CAETANO SANTANA FERREIRA DE PAULA	0
18	ANA LUÍSA SANTOS ASSUNÇÃO	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO

19	MARIA CLARA SOUZA FREITAS	0
20	LARA DUTRA SILVA	0
21	FERNANDA LACERDA SILVA	DESCCLASSIFICADO
22	GISLEIDE MENDES ALMEIDA PEREIRA	DESCCLASSIFICADO

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - PPP		
1	SABRINA DE PAULA SILVA	5
2	THAUANY DE PAULA SILVA	0,5
3	ANDREIA MARTINS MACEDO	0
4	EMILAYNE KEETELHEY SILVA DOS SANTOS	0
5	ISABELA MARTINS DE FREITAS	0
6	CAROLINA MARTINS FELICIANO	DESCCLASSIFICADO
7	RAMAELLY OLIVEIRA SILVA GREGÓRIO	DESCCLASSIFICADO
8	REBEKA SANTOS TEIXEIRA OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - PCD		
1	LUCIANO FERREIRA MORAIS	0
2	MATHEUS OLIVEIRA SILVA	0

INSTRUTOR DE ESPORTES - AMPLA CONCORRÊNCIA		
1	ANNA LAURA RODRIGUES DE SOUZA	15
2	PAULO HENRIQUE PEDRO	9,5
3	GLEISON DOS SANTOS SILVA	3
4	JUNIO CESAR MARTINS CANUTO	0
5	SHEILA MENDES DE FARIAS	0
6	RANIELE BOTELHO DOS SANTOS	0
7	JOÃO VITOR OLIVEIRA PIASSA	0
8	ALINE PEREIRA ALVES	DESCCLASSIFICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO

INSTRUTOR DE ESPORTES - PPP		
1	DAIANE MARIA MACIEL BEZERRA SILVA	DESCCLASSIFICADO
PRÁTICAS ESPORTIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA		
1	HERNANE LUIZ MARTINS	29
2	LEANDRO BONIFÁCIO DA SILVA	11,5
3	GABRIEL CONRADO DE ALMEIDA SILVA	11,5
4	YHANKA MACHADO BARBOSA	7
5	LUANA FERREIRA DE SOUZA DUARTE	DESCCLASSIFICADO
PRÁTICAS ESPORTIVAS - PPP		
1	SONIA ANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	8
2	NATÁLIA MENDES COSTA	4,5

Frutal, 16 de março de 2026.

Regina Maura Macedo de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto de Nomeação 13.435 de 02/01/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



PORTARIA Nº 1.212, DE 12 MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DAS
ARBOVIROSES – CMEA/FRUTAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Frutal**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 14.055, 25 de fevereiro de 2026,
que instituiu o Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses (CMEA/Frutal);

CONSIDERANDO as indicações formais dos órgãos e entidades que compõem o referido comitê,
recebidas por meio de ofício,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes representantes para compor o Comitê Municipal de Enfrentamento
das Arboviroses – CMEA/Frutal:

I – Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Gilcimara Pansani Nunes Barbosa.
- b) Suplente: Suziley Ferreira Silva Faria.

II – Representando a Vigilância em Saúde:

- a) Titular: Claudia Macedo Soares.
- b) Suplente: Elizabete Silva Luiz.

III – Representando a Vigilância Epidemiológica:

- a) Titular: Ana Catarina Silva Oliveira Clemente.
- b) Suplente: Izabel Cristina dos Santos.

IV – Representando o Núcleo de Endemias:

- a) Titular: Jovino Adriano Ambrosio Baldo.
- b) Suplente: Vanessa de Souza Pinheiro.

V – Representando a Atenção Primária à Saúde:

- a) Titular: Gisele Cristina Mengatto.
- b) Suplente: Ana Cristina Mendonça Vasconcelos Galina.

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066
Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800
www.frutal.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



VI – Representando o Laboratório Municipal:

- a) Titular: Marcio José Lucio de Oliveira.
- b) Suplente: Maraysa Cristina Antunes.

VII – Representando a Assistência Farmacêutica:

- a) Titular: Gisella Soares Leali.
- b) Suplente: Fernanda de Oliveira Couto.

VIII – Representando a Comunicação Social:

- a) Titular: Daniele Rosa Machado Silva.
- b) Suplente: Zilma de Oliveira Ferreira.

IX – Representando o Conselho Municipal de Saúde:

- a) Titular: Djanira Sobrinho Dantas.
- b) Suplente: Flavio Pereira de Queiroz.

X – Representando a Secretaria de Educação e Inclusão:

- a) Titular: Helizandra Rezende Ferreira.
- b) Suplente: Samia Freitas da Rocha.

XI – Representando a Secretaria Municipal de Obras:

- a) Titular: Wellington Ribeiro Costa.
- b) Suplente: Thiago de Carvalho Machado.

XII – Representando a Defesa Civil Municipal:

- a) Titular: Rogério de Souza Pinheiro.
- b) Suplente: Arthur Queiroz Vieira.

XIII – Representando a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

- a) Titular: Celso Gonçalves Ferreira.
- b) Suplente: Acir Antônio da Silva.

XIV – Representando a Assistência em Saúde (Atenção Primária e Assistência Hospitalar):

- a) Titular: Vanessa Mota de Oliveira/HFG – Taciara Queiroz da Costa Zacarias/HSJ.
- b) Suplente: Tassia Aracelle Da Mata/HFG – Franciela Santos de Menezes/HSJ.

XV – Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Fabiano Vieira.
- b) Suplente: Vitor Borges Carneiro de Oliveira.

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066
Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800
www.frutal.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



XVI – Representando as Instituições de Ensino e Pesquisa:

- a) Titular: Daniela Fernanda da Silva Fuzzo.
- b) Suplente: Eduardo da Silva Martins.

XVII – Representando a Vigilância Sanitária:

- a) Titular: Erika Cristina Batista Silva.
- b) Suplente: Waldinei Garcia de Souza.

XVIII – Representando a Regulação:

- a) Titular: Andrea Ribeiro Vieira.
- b) Suplente: Eusa Toledo Martins.

Art. 2º. O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, conforme legislação vigente.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aos 12 de março de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal,

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS**

**FERREIRA:0841
8588616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:0841858861

6
Dados: 2026.03.12
16:17:20 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal